



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 070021**

Nº Processo: 2702016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário (apoiador para pés, balcão para copa, biombo para separar mesas, complemento baixo, estantes de aço, meia-porta sem tampo, mesa para microcomputador, mesa para escritório, quadromural, quadro branco, suporte para forno micro-ondas), conforme Anexo II e demais estipulações do edital. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 03/05/2016 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Padre Cacique, 96 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070021-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2016 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br

ANTONIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-Geral

(SIDEF - 02/05/2016) 070021-00001-2016NE000348

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 03/05/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 198 - 9º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2016, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIDEF - 02/05/2016) 070017-00001-2016NE000006

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa SPR Comercial e Materiais Gerais Ltda-ME, CNPJ nº 72.346.182/0001-68, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 3 (três) meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades apuradas mediante processo administrativo nº 104.213/2015.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE
Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 55.615/2016 - OBJETO: Cessão de uso, sem ônus para o Cessionário, de área de 220 m² localizada no imóvel próprio dos Correios, situado na Av Cidade de Lima, 181, Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, para instalação da Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral para as Eleições de 2016. PARTES: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional do Rio de Janeiro - PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2016 a 19/12/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RONDÔNIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato TRE-RO n. 01/2016, assinado em 29/04/2016. Contratada ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. CNPJ nº. 08.816.067/0001-00; Objeto: Acreditar o percentual de 19,77% ao valor inicial do Contrato. Fundamento legal: Cláusula Quinta do contrato originário, "I", e nos termos do Art. 65. I, "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 7.079,96; Programa de Trabalho n. 02122057020GP0011, Natureza da Despesa nº. 33.90.39.69, Nota de Empenho n. 2016NE000231, de 22/04/16. Processo n. 0004749-76.2015.6.22.8000. Signatários: pelo Contratante, a Senhora ELIZETH AFONSO DE MÉSQUITA COSTA PARENTES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, o Senhor EDUARDO DE OLIVEIRA e o Senhor LUÍS ANTÔNIO BIASSUSI NETO.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CBES - Centro Brasileiro de Engenharia e Sistemas Ltda. CNPJ da Contratada: 03.314.516/0001-07. Objeto: Termo Aditivo n. 042/2016, referente ao Contrato n. 025/2012, cujo objeto é a pres-

tação de serviços de apoio administrativo relativo à manutenção predial corretiva e preventiva nas áreas de instalações hidrossanitárias, elétrica, eletrônica, telefônica e serviços gerais, bem como a manutenção de móveis e equipamentos, para o prédio-sede e edifício-anexo deste Tribunal, o Depósito de Urnas e de Móveis, o Almo-xarifado e os Cartórios Eleitorais do Estado (reapctuação e reequilíbrio econômico-financeiro). Novos valores mensais: R\$ 80.043,88, a partir de 01/05/2015; e R\$ 70.757,51, a partir de 01/04/2016. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 27/04/2016. Pregão n. 004/2012.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

Extrato de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 02/2016, firmado com a empresa PEREIRA E FREITAS LTDA ME (CNPJ: 11.274.042/0001-37). Objeto: contratação de serviços de filmagem e cobertura fotográfica. Vigência: 12 (doze) meses, para os lotes de 01 a 04, no valor total de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3233-9776/9775.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016

Extrato de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2016, firmado com a empresa CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP (CNPJ: 04.553.782/0001-47). Objeto: aquisição de pastas personalizadas. Vigência: 12 (doze) meses, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 32.174,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e quatro reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3233-9776/9775.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Espécie: Termo Aditivo N. 05 ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos N. 9912287963, firmado entre o TJDF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. b) Objeto: Atualização dos subitens 4.1.1 e 4.1.2 do Anexo 13 do Contrato inicial e crescer em 8,898% o valor estimado do Contrato. c) Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. d) Vigência: a partir da data da assinatura do Termo. e) Valor Estimado do Contrato: R\$ 5.119.455,06. f) Data da assinatura: 26/04/2016. g) PA N. 11.855/2011.

a) Espécie: Termo Aditivo N. 09 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 115/2011, firmado entre TJDF e IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. b) Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato Inicial. c) Fundamento Legal: Cláusula 27ª do Contrato Inicial c/c art. 57, II e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93. d) Prorrogação: 04/05/2016 a 04/11/2016, ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro. e) Vigência: a partir de 04/05/2015. f) Eficácia: a partir de sua publicação no D.O.U. g) Valor Estimado para o período de 12 (doze) meses: R\$ 14.960.559,96 e para o período de 6 (seis) meses: R\$ 7.480.279,98. h) Data da assinatura: 02/05/2016. i) PA N. 01.086/2010.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
5ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

**EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

A Doutora ANA CLAUDIA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº. 2014.01.1.142562-4 (PA/TJDF n. 20556/2013), em que é réu SANDRO VIEIRA GOMES, brasileiro, jornalista, natural de Brasília/DF, nascido aos 25/02/1976, filho de Valdeiza Vieira Gomes, portador do RG 10428191-0/IFP-RJ, CPF 041.468.587-39, denunciado como incurso no artigo 339, caput; art. 139, caput e art. 140, caput c/c art. 141, § 2º, inc. II, todos do Código Penal, aplicando-se a regra do concurso formal (art. 70, caput do CP). E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do TJDF, Bloco "b" do Palácio da Justiça, Lote 01, Sala 625, Ala "c".. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 11 de abril de 2016. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do TJDF, Bloco "b" do Palácio da Justiça, Lote 01, Sala 625, Ala "c".. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 11 de abril de 2016. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A Doutora ANA CLAUDIA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº. 2015.01.1.018083-7 (IP n. 700/2014 - 2ª DP), em que é réu FABIO DA CONCEIÇÃO MENEZES, brasileiro, natural de Carolina/MA, nascido aos 17/10/1982, filho de Domingos Menezes do Nascimento e Maria da Conceição Menezes, portador do RG 2234602, CPF 724.060.891-34, denunciado como incurso no artigo 171 do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do TJDF, Bloco "b" do Palácio da Justiça, Lote 01, Sala 625, Ala "c".. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 11 de abril de 2016. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A Doutora ANA CLAUDIA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº. 2015.01.1.135126-2 (IP n. 221/2015 - 10ª DP), em que é réu LUCAS FRANCISCO LIMA, brasileiro, natural de Brasília/DF, nascido aos 11/12/1995, filho de Maria Denize Francisco Lima, portador do RG 3.122.311 SSP/DF, CPF 047.255.581-25, denunciado como incurso no artigo 155, § 4º, inc. II do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do TJDF, Bloco "b" do Palácio da Justiça, Lote 01, Sala 625, Ala "c".. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 11 de abril de 2016. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A Doutora ANA CLAUDIA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº. 2015.01.1.119127-6 (IP n. 844/2015 - 5ª DP), em que é réu ANTONIO CARLOS SILVA PEREIRA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 20.05.1965, filho de Luiz Pereira e Ireny Silva, portador do RG 862709/DF, CPF 339.722.491-87, denunciado como incurso no artigo 168 § 1º, inc. III do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Ou-